

## EDITAL Nº. 58/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e quatro de março dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis de Mesquita questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento que o Ministério da Saúde pretende encerrar os serviços de obstetrícia, urologia e cirurgia de reabilitação ou plástica do Centro Hospitalar do Tâmega do e Sousa.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento mas iria pedir uma reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa no sentido de se inteirar dos motivos do seu encerramento.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente "Amarante Somos Todos" Pedro Barros disse que as obras efetuadas na zona do Queimado, a que se tinha referido na passada reunião, tinham sido corrigidas mas que era necessário os Serviços averiguarem se o empreiteiro repôs a plataforma para a sua boa utilização.-----

----- O mesmo Senhor Vereador manifestou a sua preocupação quanto a um assunto que considera ser um dos mais importantes para o Município de Amarante que é o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipais que está a ser elaborado. Disse ainda que o Conselho Regional terá aprovado a prorrogação do prazo de entrega por mais um mês. Os trabalhos estão a decorrer e que, presentemente, está numa fase de "afinação" prevendo-se que o *envelope financeiro* seja de cerca de 300 milhões de euros.-----

----- O Senhor Presidente interveio questionando se a verba é a constante da CIM ou são as destinadas para os ITI – Investimentos Territoriais Integrados.-----

----- O Senhor Vereador respondeu que era a verba global e que os ITI terão um segundo *envelope financeiro* criado pela CIM e gerido por esta. Disse haver alguma tendência para integrar aí o máximo dos projetos, sendo que outros poderão ser geridos por entidades de nível intermédio, designadamente através das Associações de Municípios. Tanto quanto julga saber, corre-se o risco de acontecer a anexação da Associação dos Municípios do Baixo Tâmega pela Associação dos Municípios do Vale do Sousa.- Disse:- “Há dois níveis:- o primeiro, o da gestão dos ITI pela CIM e um segundo nível – o restante gerido pelas Associações dos Municípios.- Estamos a entrar numa fase decisiva, a formatar o modelo final, sendo certo que, já estão disponíveis os primeiros draft’s dos planos operacionais e nacionais”.- Manifestou a sua preocupação quanto a esta matéria e alertou para o facto de se ter alguma atenção, não só para este plano estratégico ao concentrar os meios disponíveis para Amarante e para este espaço Regional mas, sobretudo, ter atenção redobrada à forma como eles se vão fechando em termos financeiros.- Começa-se a ter uma aproximação àquilo que são os mecanismos do próximo Quadro Comunitário e daquilo que serão as nossas possibilidades. Concluiu, dizendo que estamos num tempo em que todos devemos fazer o que estiver ao nosso alcance, independentemente de ideologia política, para que tenhamos uma *fatia maior* do que aquela que tivemos no anterior Quadro Comunitário”-----

----- O Senhor Presidente disse ser uma questão muito oportuna e que os Projetos de Investimentos do Território Integrados são fundamentais e realçou a importância de se saber o que poderá ser alocado aos Programas Operacionais Regionais”-----

----- Disse ainda que tem de haver uma negociação prévia e que fique já contemplado neste o *envelope financeiro*.-----

----- Concluiu, dizendo, ser um trabalho complexo e urgente em que todos devem conjugar esforços em torno deste processo para se ganhar a força política necessária para com todos os parceiros se poder defender a Região e, conseqüentemente, defender Amarante.-----

----- O mesmo Senhor Vereador manifestou a sua preocupação do estado de degradação que se encontra uma das mais importantes casas de Amarante - o Solar de Fontelas, sita em Cepelos. Disse ser um solar do século XVI, da família dos Vasconcelos de Amarante, objeto de um “Estudo Geneológico” elaborado por Artur



da Mota Alves e que se encontra em avançado estado de degradação e que se sentia na obrigação de dar conhecimento da situação ao Executivo. -----

----- O Senhor Presidente referiu tratar-se de um imóvel de propriedade privada, o que tornará difícil a Câmara poder intervir. Contudo, tomou nota da observação feita pelo Senhor Vereador.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Concerto Musical”.-** Registo nº. 2920/2014/03/19).-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, disse que a informação disponibilizada é escassa e questionou se estes três concertos são aquilo que se pretende que seja uma programação cultural para o verão e que, a ser assim, era “mais o mesmo”. Acrescentou que do ponto de vista turístico deveria haver uma estratégia no sentido de captar pessoas para Amarante e que correspondesse a um investimento e não uma despesa.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a programação cultural terá de ser planeada durante o mês de Outubro tendo em vista o ano seguinte e não neste momento. Todavia, atendendo a que, este foi o ano de transição, apenas se deu continuação ao que vinha sendo feito anteriormente. “Concorda com a necessidade de se mudar e pensar-se num modelo diferente que permita trazer artistas para vários tipos de público. - Disse:- “É preciso encontrar outros públicos que podem ser interessantes e fazer disso tradição. Quando se aposta num segmento tem de se o consolidar e criar algumas fileiras, identificar e adequar o nosso programa cultural sem esquecer os cantores mais populares no sentido de se abarcar toda a sociedade civil”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador sugeriu que nessa programação cultural devam ser integrados grupos musicais de folclore e música ligeira do Município de forma a apoiá-los, dando-lhes visibilidade para exercer a sua atividade.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães disse:- “Estou certo que Amarante é uma referência no País e em termos de índole cultural e turístico as quais constituem iniciativas atrativas, quer às populações do Concelho, quer às de toda a Região Norte que afluem para assistirem à diversidade das iniciativas culturais.- Disse que, Amarante, na sua perspetiva, é uma referência em termos culturais, devendo dar-se continuidade a tudo o que foi feito:- “Não devemos ter



apenas uma visão “derrotista” onde tudo está tudo mal, mas procurar e contribuir com sugestões concretas e plausíveis para melhorar e alterar alguns aspetos negativos de mentalidades existentes em Amarante”.- Disse ainda que, a agenda cultural, tanto quanto julga saber, tem representado nos últimos anos uma *pedra de toque* no que respeita à dinâmica cultural, frisando que só houve uma região concorrente que foi a de Guimarães e, pelo facto, de ter sido a capital Europeia da Cultura.- Concluiu:- “Vamos todos empenhar-nos para que essa ideia negativa seja posta de lado e que todos possamos dar um contributo para alterar esta mentalidade”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara concordou com a intervenção do Senhor Vereador, dizendo, que é necessário ir buscar “o que é nosso”. Amarante tem muitas potencialidades a nível turístico, nomeadamente, cultural, desportivo, gastronómico e outras.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Carlos Pereira interveio, dizendo, que, nos últimos anos se tem promovido alguns eventos com a participação das Bandas Musicais e Grupos de folclore do Concelho. Relevou a iniciativa Som d’Os Diabos, em que a primeira parte do espetáculo é entregue a uma banda de Amarante que atua antes de uma figura artística de projeção nacional. Acrescentou a importância na promoção das bandas de garagem-----

----- Posto a votação, a Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a concerto musical com a artista Raquel Tavares, até ao limite contratual de Eur. 7.000,00** (sete mil euros), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa Espelho de Cultura, Produções Artísticas, Lda.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Concerto Musical”.-** (Registo nº. 2923/2014/03/19).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a concerto musical com a artista Áurea, até ao limite contratual de Eur. 18.900,00 (dezoito mil e novecentos euros), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa Blim Records, Lda.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Concerto Musical”.-** (Registo nº. 2924/2014/03/19).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a concerto musical com o artista Miguel Ângelo, até ao limite contratual de Eur. 7.800,00** (sete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa Afirmação –

Management e Produção de Espetáculos, Unipessoal, Lda.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Limpeza das Piscinas Municipais de Vila Meã e casa da Juventude”.-** (Registo nº. 2908/2014/03/19).-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a serviços de limpeza das Piscinas Municipais em Vila Meã e na Casa da Juventude de Amarante, até ao limite contratual de Eur. 22.490,70 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa Ana Oliveira – Limpezas e Administração de Condomínios, Unipessoal, Lda.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Prestação de serviços na área da Vigilância e Segurança”.-** (Registo nº. 2886/2014/03/19).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a serviços de vigilância e segurança no Edifício dos Paços do Concelho, até ao limite contratual de Eur. 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa Securitas – Serviços e Tecnologias de Segurança, SA.-----

----- **URBANISMO – Ocupação da Via Pública - (Ratificação do despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 17.03.2014) - Requerente:** - Anorte - Construções e Engenharia, Lda - **Local:** - Rua Comendador Joaquim Leite de Carvalho e na Rua da Misericórdia da União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc.º -- 2/2014- OP-OVP.-** A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de março de 2014 no sentido de autorizar.-----

----- **URBANISMO – Pedido de Isenção de pagamento de Taxas -** **Requerente:** - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante - **Local:** Rua de Guimarães Lote 5 da Bouça do Pombal da União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão--- **Proc.º 2/2013-OP-PHZ.-**

----- O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra e disse ser um só requerimento com dois pedidos:- um a solicitar a certificação em regime de propriedade horizontal e o outro a solicitar a isenção do pagamento das taxas, sendo que o primeiro foi tratado favoravelmente. Quanto ao segundo, houve, por parte dos serviços, um pedido de esclarecimento, no sentido de se perceber se o edifício se

enquadra na isenção do pagamento das taxas, previsto no Código Regulamentar e se pode beneficiar dessa mesma isenção.- Disse ainda, que foi pedido um parecer jurídico que conclui que o mesmo não se encontra fundamentado.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse que o imóvel é propriedade da Associação dos Bombeiros, destinando-se a residência de bombeiros e seus familiares Acrescentou ainda, mesmo que não tipificado como uma atividade, faz parte do seu objeto social e ajuda a instituição a perseguir os seus fins, sendo certo que, foi através desse apoio, que eles internamente o criaram.-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que quando lhes foi solicitado esclarecimentos, a resposta foi semelhante à dada anteriormente.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros observou que a isenção é solicitada pela Associação dos Bombeiros e que esta é a titular do prédio.- Acrescentou:- “A questão é saber-se se o imóvel é para uso dos Bombeiros”-----

----- O Senhor Vereador do PS, Raimundo de Magalhães disse:- “É do conhecimento público que o prédio é utilizado pelos Bombeiros”.-----

----- O Senhor Presidente concluiu que seria desejável esclarecimento adicional sobre este assunto.-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de **indeferir o pedido isenção de pagamento das taxas municipais**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da Divisão Jurídica de 26 de fevereiro de 2014, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. O projeto de decisão poderá, eventualmente, ser revisto em função de novos elementos que a requerente faça chegar ao processo, designadamente, quanto à fundamentação do pedido em análise.-----

-----Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 15 (quinze dias), em sede de direito de audiência prévia.**-----

-----Não participou da discussão nem da deliberação o Senhor Vereador Dinis de Mesquita por ser Presidente da Assembleia Geral daquela Corporação.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Requerente:** - Joaquim Miranda Pinheiro - **Local:** - Portela de Bouças da União de freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc.º 2/2014 LE-EDI A** Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com



os pareceres técnicos de 26 de fevereiro e 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO - Licenciamento de obras de construção de um anexo - Requerente:** Joaquim Maria Praça Morais - **Local:** Rua da Igreja n.º 864 da Freguesia de Vila Caiz - **Proc.º -173/2011 LE-EDI-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 13 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Requerente:** - Nuno Miguel Ribeiro Pinto - **Local:** - Rua do Monte da Freguesia da Lomba - **Proc.º 178/2013-- LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de dezembro de 2013, 14 e 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de um anexo - Requerente:** - José Carvalho da Silva - **Local:** - Lugar de Gorglosa da Freguesia de Travanca - **Proc.º 214/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 18 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar - Requerente:** Fernando Carlos Monteiro Alves - **Local:** - Rua do Rio da Freguesia de Fregim - **Proc.º 302/2010 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício - Requerente:** - IMO-PADRONELO-SOCIEDADE DE CONSTRUCÕES, S.A. - **Local** Lugar da Vinha da União de freguesias de Freixo Cima e de Baixo - **Proc.º - 158/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 10, 12 e 14 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----Mais delibera a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

-----Não participou da discussão nem da deliberação o Senhor Vereador do PS Dinis de Mesquita pelo facto de ser sua constituinte.-----

----- **URBANISMO – Declarar a caducidade do ato de licenciamento - Requerente:** - Joaquim de Queirós Fonseca – **Local:** - Lugar de Portela da Freguesia do Salvador do Monte. -- **Proc.º 155/2008 LE-EDI** A Câmara deliberou **declarar a caducidade do licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 14 de março de 2014 bem como da proposta do Senhor Vereador de 17 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de um edifício - Requerente:** - Teresa Constroí - Imobiliária Ldª - **Local:** - Souto da Freguesia de Fregim - **Proc.º 181/2013 LE-EDI.-** A Câmara, atento o disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 14 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 17 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades, bem como para, previamente à emissão do alvará celebrar com esta Câmara Municipal contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas, tudo nos termos do artigo 25.º, n.º 2 do RJUE.-----

----- **URBANISMO - Licenciamento (legalização) de obras de alteração - Requerente:** - Rodrigo da Silva Queirós - **Local:** - Rua do Monte, nº41 da Freguesia de Vila Caiz - **Proc.º 265/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 14 de março de 2014,

bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de ampliação de uma moradia bifamiliar** - Requerente: - Antonio Monteiro Cerqueira - Local: - Abrunheira, freguesia de Fregim - **Proc.º 233 /2013- LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 6, 18 e 19 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----  
Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de demolição do edifício existente para construção de uma moradia unifamiliar** - **Requerente:** - Vítor Sérgio Mendes Queirós - **Local:** Rua do Latoeiro, nº 294 da União de freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Proc.º - 15/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 10, 18 e 19 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 19 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO – Emissão de Certidão de destaque** - **Requerente:** - Jorge Santos Carvalho - **Local:** - Carvalhal, da Freguesia de Vila Caiz - **Proc.º -- 1/2014 OP-DES.-** A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 19 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – Emissão de Certidão de destaque** - **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira - **Local :** Pardieiros, da Freguesia de Jazente - **Proc.º - 2/2014 OP-DES.-** A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 19 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----



----- **URBANISMO – Emissão de Certidão de destaque - Requerente:** - Carlos Manuel Barros Cerqueira Magro - **Local:** - Rego, da Freguesia de Telões - **Proc.º - 3/2014 OP-DES.-** A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 19 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos.-----

----- **URBANISMO - Comunicação prévia de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Requerente:** - Pedro Ricardo Pereira Barbosa e Outra - **Local:** - Freguesia de Vila Caiz - **Proc.º 56/2013 CP-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar a alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará nº 2/2006, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 18 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de suspensão das participações.- (Registo nº. 2825/2014/03/18).-** -----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse serem processos recorrentes, devidos ao incumprimento do Regulamento, nomeadamente pela não apresentação dos recibos de renda dentro do prazo.- Acrescentou ainda que, nos termos regulamentares, a participação ficará suspensa por um mês, podendo vir a prolongar-se até três meses.-----

----- A Senhora Vereadora do PS, Maria do Rosário Loureiro se já tinha sido enviado para publicação a alteração ao Regulamento do Subsídio ao Arrendamento, objeto de aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal .-----

----- A Senhora Vereadora respondeu que a alteração estava para publicação em Diário da República e que, em abril, após a publicação, darão entrada os pedidos *fora da medida*, atendendo a que os requerentes estão a residir há menos de três anos na área do Concelho, não se poderão candidatar.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de suspensão da participação** por falta de apresentação dos recibos, de acordo com os pareceres de 18 de março de 2014.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Centro Escolar de Figueiró (Santiago) (Edifício, Infraestruturas e Arruamentos”.-** (Aprovação do projeto de execução).- (Registo nº. 21925/2013/11/25).- A Câmara deliberou **aprovar o**



**projeto execução** de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 28 de janeiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho”.-** Adjudicatário:- LOVIMEC, Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Ldª.- (Aprovação do Auto de Vistoria; receção definitiva dos equipamentos e liberação da caução).- (Registo nº. 2631/2014/03/12).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria** de 12 de março de 2014, **receber definitivamente a obra e proceder à liberação da caução associada.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Requalificação dos Campos de treino do Estádio Municipal de Amarante** Adjudicatário:- Habitãmega, Construções, SA.- (Aprovação do auto de recomeço de execução da empreitada).- (Registo nº. 2765/2014/03/17).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de recomeço de execução da empreitada em título** de 17 de março de 2014, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de março, bem como da informação do Senhor Vereador de 18 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de S. Simão”.-** Adjudicatário:- Teotónio & Filhos, Ldª.- (Aprovação da conta de empreitada).- (Registo nº. 2734/2014/03/14). A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada, de acordo com os pareceres técnicos** de 14 e 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho”.-** Adjudicatário:- LOVIMEC, Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Ldª.- (liberação faseada da caução de garantia)- (Registo nº. 4183/2014/03/06).- A Câmara deliberou **a aprovação do auto de vistoria para efeitos de liberação faseada da caução referente ao procedimento por concurso público da empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos** de 12 de março de 2014, bem como da informação do Senhor Vereador de 14 de março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- “Acidente de viação na estrada que liga Telões – Vila Cova da Lixa”- Requerente:- José Gonçalves Ribeiro.-** (Registo nº.

22049/2013/11/26).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido** nos termos e de acordo com o parecer jurídico 13/DJ de 07 de março de 2014, bem como do parecer do Senhor da Divisão Jurídica, 17 de Março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- “Indemnização pelos prejuízos causados pela passagem do saneamento no seu campo.-** Requerente:- Maria da Graça Coelho Teixeira (Registo nº. 21200/2013/11/13).- A Câmara deliberou indemnizar o requerente no valor de €200,00 (duzentos euros), de acordo com o parecer técnico do DAO de 17 de fevereiro de 2014, bem como do parecer jurídico nº. 10/DJ de 13 de março e ainda do parecer do Senhor Chefe da Divisão Jurídica de 17 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- “Sinistro ocorrido por má fixação de sinal de trânsito na rua da Misericórdia – Amarante.** (Registo nº. 563/2014/01/10).- A Câmara **deliberou o deferimento parcial do pedido de indemnização apresentado pelo requerente, até ao valor de €165,00** (cento e sessenta e cinco euros), IVA incluído, mediante a apresentação da respetiva fatura/recibo, de acordo com o parecer técnico do DAO de 17 de Janeiro de 2014, bem como do parecer jurídico 3/DJ de 10 de março de 2014, bem como do parecer do Senhor Chefe da Divisão Jurídica de 17 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Votou contra o Senhor Vereador do Movimento “Independente Amarante Somos Todos”, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto.-----

*“Voto contra por entender que o parecer jurídico que serviu de base à proposta de deliberação apresenta deficiências quanto ao apuramento da factualidade, o que condiciona a subsunção dos factos ao direito”*-----

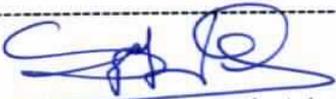
----- **TOPONÍMIA.- “Criação de novo topónimo”.-** Requerente:- Junta da União de Freguesias de Freixo de Cima e Freixo de Baixo.- (Registo nº. 21812/2013/11/22).- A Câmara deliberou **aprovar a criação do novo topónimo designado “Travessa do Alto de Lameiros”**, de acordo com o parecer técnico de 19 de março de 2014, bem como da informação do senhor vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- “Autorização para a realização de Via Sacra”.-** Requerente:- Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo).-

(Registo nº. 4539/2014/03/11).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com os pareceres de 18 e 19 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

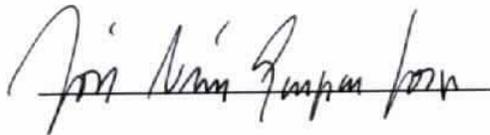
----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Autorização para o corte de trânsito no dia 16 de março.- Requerente:- Bombeiros Voluntários de Amarante.- **(Ratificação do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 13 de março de 2014).**- (Registo nº. 4210/2014/03/06). A Câmara deliberou **ratificar** o despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 13 de março de 2014, no sentido de autorizar.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (*www.cm-amarante.pt*)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos quatro dias do mês Abril de dois mil e catorze-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar**